



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 19/10

REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 28 DE JULHO DE 2010

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

**OUTRAS
PRESENÇAS: MANUEL JOÃO ARAUJO**

ECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: VINTE E UM HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS: CARLOS MANUEL PINTO BARROSO

-----**ORGÃOS DO MUNICÍPIO**-----
-----**DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS DO TERRENO RÚSTICO
INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO 7063 COM A ÁREA DE
5782,49 M2, SITO NO LUGAR DE CARRIS FREGUESIA DE MORAIS CONCELHO DE
MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente a Acta da Sessão da Assembleia de Freguesia de Morais,
que se transcreve: "*Acta da Reunião da Assembleia de Freguesia de Morais.*-----

-----*Aos vinte e oito do mês de Julho do ano dois mil e dez, pelas vinte horas e trinta
minutos, sob a presidência de António Joaquim Choupina Teiga, na sede da Junta de
Freguesia de Morais, reuniu a Assembleia de Freguesia de Morais dando cumprimento à
convocatória 7/2010, com a presença dos seguintes elementos: António Joaquim Choupina
Teiga – Presidente da Assembleia; Acúrcio Alexandre Martins – 1.º Secretário; Dircea Baptista
Almeida Morais – 2.º Secretário; José Joaquim Afonso – Vogal; Maria Isabel Espadanedo
Almeida – Vogal; Altino Borges Martins – Vogal; Domingos Joaquim Cordeiro Afonso – Vogal,
e com a seguinte ordem de trabalhos: 1. Doação do Terreno Rústico sob o artigo 7063, ao
Município de Macedo de Cavaleiros; 2. Outros assuntos*-----

-----*Iniciou-se a reunião, sem a presença de Maria Isabel Espadanedo Almeida e dando
conhecimento a todos os presentes da proposta da junta de freguesia para a doação do
terreno rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 7063, com a área de 5 782.49 m2, sito no
lugar de Carris, do Concelho de Macedo de Cavaleiros ao Município de Macedo de Cavaleiros
para a construção de um pavilhão gimnodesportivo.*-----

-----*Depois de esclarecidos sobre o assunto em questão foi decidido por unanimidade ser
feita a doação ao Município de Macedo de Cavaleiros.*-----

-----*A Assembleia de Freguesia delegou poderes no Presidente da Junta para realizar a
referida escritura.*-----

-----*Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a
presente acta que depois de lida e aprovada será assinada nos termos da lei*".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, de acordo com a competência inscrita na
alínea h) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal por unanimidade dos
presentes, deliberou, aceitar da Freguesia de Morais nos termos e de acordo com a
deliberação da respectiva Assembleia de Freguesia, antes transcrita, a doação do
terreno rústico inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 7063 com a área 5
782.49 m2, sito no lugar de Carris da Freguesia de Morais, do Concelho de Macedo de
Cavaleiros a benefício do inventário do Município destinado à construção de um
pavilhão gimnodesportivo.**-----

-----Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela
se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da
Câmara e por mim, _____, Director do Departamento
de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----


